



**PORTARIA Nº 416/2018**  
**De 31/08/2018**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do PAD 12/2018 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Angatuba, Luiz Antônio Machado, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1º, art. 96, inciso II, alínea “c”, todos da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o memorando de fls. 303, e despacho decisório de fls. 304, proferido nos autos do PAD 12/2018, que solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º)** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 235, de 27 de junho de 2018.

**Artigo 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 31 DE AGOSTO DE 2018.

  
**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 31/08/2018.

  
**MARIA REGINA PEREIRA**  
Chefe de Expediente